

PROCESSO N. : 14.510-6/2011  
INTERESSADA : Câmara Municipal de Canarana  
Assunto : Paulo José Gonçalves  
Relator : Auditor Substituto de Conselheiro Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Auditor Substituto de Conselheiro,

Trata-se de processo de contas anuais de gestão do exercício de 2011 da Câmara Municipal de Canarana, cujo relatório preliminar de auditoria (fls. 163 a 183 TC) apresentou irregularidades atribuídas aos responsáveis a seguir elencados:

- 1) Sr. Paulo José Gonçalves – Presidente da Câmara;
- 2) Sr<sup>a</sup> Adailce Guimarães Silva – Controladora Interna;
- 3) Sr. Nielson Guimarães Silva – Contador.

Posto isso, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e ao disposto nos artigos 140 e 189, ambos da Resolução n. 14/2007, sugere-se a citação dos responsáveis, para que apresentem alegações de defesa.

Ressalta-se ainda que o processo encontra-se à disposição dos interessados para solicitação de vistas ou fotocópias, nos termos regimentais.

Além disso, solicita-se que as alegações de defesa sejam apresentadas em meio físico e magnético.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Márcia Regina de Lara  
Subsecretária de Controle Externo

De acordo.

Naíra Pacheco Pompeu de Barros Daltro  
Secretária de Controle Externo